

DECRETO Nº 2.660, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL – VRF DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS (PE) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Valor de Referência Fiscal (VRF) do ano de 2024, fixado em 359,41 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), através do Decreto nº 2.605, de 14 de dezembro de 2023, para servir de base de cálculo de taxas e penalidades para o ano de 2025;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 27, de 28 de dezembro de 2009, autoriza o Poder Executivo atualizar o VRF através de ato regulamentar;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Fazenda para atualização do Valor de Referência Fiscal (VRF) do ano de 2024 para o ano de 2025, através do memorando (1DOC) nº 20.186, de 17.12.2024;

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência Fiscal (VRF) do Município dos Bezerros (PE) do ano de 2024, atualizado pelo IPCA/IBGE para o exercício de 2025, fica fixado em R\$ 376,92 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros(PE), em 18 de dezembro de 2024.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9A2-044C-0454-DA3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 18/12/2024 13:15:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/A9A2-044C-0454-DA3F>